

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

LEI Nº 016/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

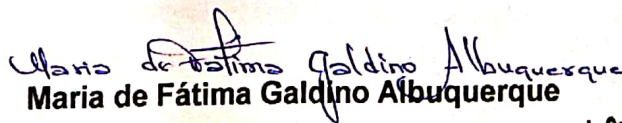
**O Chafariz Público da localidade de Madalena
passa a se chamar: Chafariz Público Expedito
Paula de Freitas e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Tururu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e sob a proteção de Deus, aprovou e eu, Maria de Fátima Galdino Albuquerque, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de EXPEDITO PAULA DE FREITAS, O Chafariz Público da localidade de Madalena.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, 10 de Outubro de 2018.


Maria de Fátima Galdino Albuquerque
Prefeita Municipal de Tururu


Ricardo Calione Teixeira Junior
Chefe de Gabinete
CPF: 954.297.512-00

Publicado por afixação no flanelógrafo do paço da Prefeitura Municipal de TURURU-CE, na forma do Art. 86, do Cap. V da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ- Recurso Especial nº 105232 (1996/0053484-5).